

MODELOS DAS DECLARAÇÕES

MODELO-1

DECLARAÇÃO

(Art. 39 da Lei Federal nº 13.019 de 2014)

Declaro que o Piquete Guarda Velha inscrita no CNPJ nº. 87084034000190 e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

- a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
- b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
- c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

- a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
- d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Caçapava do Sul -RS, 28 de Julho de 2025.


Rafael Alves Peixoto
Patrão

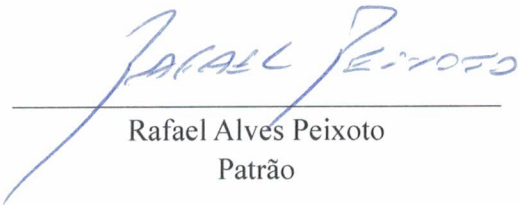
MODELO-5

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

O Piquete Guarda Velha , inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 87084034000190, **DECLARA**, sob as penas da lei (art.299 do Código Penal), que a conta abaixo informada destina-se a movimentação exclusiva dos recursos oriundos de emendas nº. _____ para execução do projeto: _____

BANCO Nº	
NOME	Piquete Guarda Velha
AGENCIA Nº	0137
CONTA CORRENTE Nº	0618324005

Caçapava do Sul-RS, 28 de Julho de 2025.

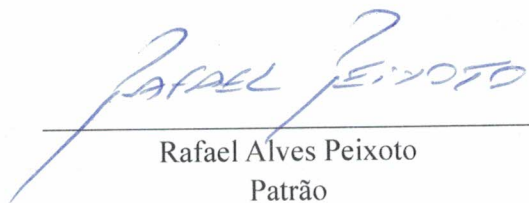

Rafael Alves Peixoto
Patrão

MODELO – 6

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

Eu, Rafael Alves Peixoto, brasileiro (a), portador (a) da CI 2085497788 Nº , e CPF Nº 00782353088, residente e domiciliado à Rua/Av. Vereador Eleodoro Garcia 124, representante legal da Organização da Sociedade Civil Piquete Guarda Velha, declaro para os devidos fins que a entidade teve seu início das atividades em _30/08/1978 e que seu Estatuto atende os ditames da Lei Federal nº 13.019/2014 E Decreto executivo nº.3807/2017.

CIDADE RS, 28 de Julho de 2025.



Rafael Alves Peixoto
Patrão

MODELO – 7

DECLARAÇÃO SOBRE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

O Piquete Guarda Velha, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 87084034000190 , **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que em toda e qualquer contratação com terceiros com recursos transferidos pela celebração da Parceria, de que

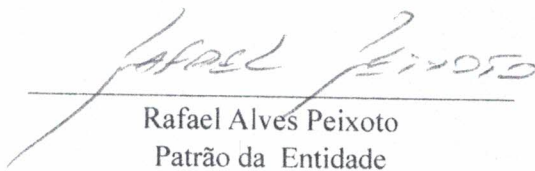
I) não será contratado, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou OSC da Administração Pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

II) não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública municipal;

b) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Caçapava do Sul, 28 de Julho de 2025.


Rafael Alves Peixoto
Patrão da Entidade